



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 23 de fevereiro de 2021**

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência para **1ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que Altera Lei Complementar Municipal 059/2015, dispensa o microempreendedor individual de atos públicos municipais para desenvolver atividade econômica e reduz a 0 (zero) taxas municipais para MEI;

2. PROJETO DE LEI Nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para outorga de incentivos empresariais mediante a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica e dá outras providências; e,

3. PROJETO DE LEI Nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.664, de 19 de novembro de 2019,

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SIMONE STEIN TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA